

PORTARIA ARPE Nº 063, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**: Conceder ponto facultativo aos servidores da ARPE nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE